

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR ARPEN SP, vinculadas à AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC OAB

Processo nº:00100.000183/2003-96, 00100.000040/2003-84 e 00100.000280-93

Acolhe-se o Parecer nº 074/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de IT CARTÓRIO ANGRA-SP da AR ARPEN-SP, vinculadas às AC CERTISIGN RFB, CERTISIGN MÚLTIPLA e AC OAB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 21 de setembro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI